



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 000519/2023

OBJETO: Custeio - Material de consumo, Prestação de serviço e Profissional Folha de Pagamento, visando o desenvolvimento de ações e serviços especializados de apoio diagnóstico e terapêutico em oftalmologia, compreendendo a realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos, no âmbito do atendimento clínico especializado em oftalmologia, no Núcleo de Gestão Assistencial – NGA 63 Várzea do Carmo.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 3.504.471,48 (três milhões, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA



SESCAPP2026000202DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 039.118.928-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 066.743.488-72

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Cargo: Secretário de Estado da Saúde
CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 066.743.488-72

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio
Nome: Paulo Henrique De Avila Morales
Cargo: Diretor Médico
CPF: 064.042.508-96

Ordenador de Despesa
Nome: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS
Cargo: Diretor Técnico de Saúde III
CPF: 039.118.928-02

Gestor Administrativo
Nome: ANDERSON LUIZ RISSI
Cargo: Diretor Técnico I
CPF: 184.180.288-31

Gestor Técnico
Nome: RAQUEL FLORIO DA CUNHA
Cargo: Diretor Técnico de Saúde II
CPF: 249.701.048-08

Coordenador CSS
Nome: Magali Vicente Proença



SESCAP2026000202DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAÚDE

Cargo: Coordenador de Saúde
CPF: 040.589.888-60

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 19 de maio de 2026

PAULO HENRIQUE DE AVILA MORALES
DIRETOR MÉDICO
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

ANDERSON LUIZ RISSI
DIRETOR TÉCNICO I
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / NÚCLEO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

RAQUEL FLORIO DA CUNHA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
NGA 63 VARZEA DO CARMO / DIRETORIA TÉCNICA

HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL / DIRETORIA

MAGALI VICENTE PROENÇA
COORDENADOR DE SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR
Assinado pelo substituto AMÉLIA MENEZES FERRARI

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Assinado com senha por: PAULO HENRIQUE DE AVILA MORALES - 11/05/2026 às 09:20:10
Assinado com senha por: RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR - 11/05/2026 às 13:41:47
Assinado com senha por: ANDERSON LUIZ RISSI - 11/05/2026 às 17:37:54
Assinado com senha por: RAQUEL FLORIO DA CUNHA - 11/05/2026 às 17:48:44
Assinado com senha por: HUMBERTO CUPERTINO DOS SANTOS - 12/05/2026 às 09:54:06
Assinado com senha por: AMÉLIA MENEZES FERRARI - 14/05/2026 às 17:02:23
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/05/2026 às 13:43:46
Documento N°: 013640718A006442466 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/013640718A006442466>



SESCAP20260000202DM